

# Projeto de Flexibilidade Curricular



---

## INDÍCE

---

1. Enquadramento .....	3
2. Domínios da Autonomia Curricular .....	3
2.1. Opções Curriculares/ Novo Modelo Pedagógico .....	4
3. Implementação do Projeto .....	4
3.1 Pré-Escolar .....	4
3.2. 1.º Ciclo .....	5
3.3. 2.º Ciclo .....	6
3.4. 3.º Ciclo .....	8
3.5. Secundário .....	10
4. PAFC e os Projetos a desenvolver .....	14
5. O PAFC e o PE .....	14
6. O PAFC e o PTT .....	15
7. Monitorização e Avaliação do PAFC .....	15
8. Anexo: Grelha de planificação do PFC .....	16

## 1. Enquadramento

---

O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho, que este agrupamento vai desenvolver ancora-se na política educativa do atual governo constitucional e pretende garantir a promoção de melhores aprendizagens através de uma gestão curricular contextualizada num quadro de uma maior autonomia da escola.

O agrupamento de Escolas tem dado passos muito significativos no caminho do sucesso escolar e, neste momento, ser já uma realidade conseguida. Disso são exemplo a implementação do Plano de Melhoria resultante das avaliações interna e externa e a implementação do Programa Qualifica “especializado em educação e formação de adultos, vocacionado para o atendimento, aconselhamento, orientação e encaminhamento para percursos de aprendizagem, com base nas reais necessidades de qualificação existentes nos diferentes territórios e setores económicos”.

Este projeto visa a promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, e permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada.

## 2. Domínios da autonomia curricular

---

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) assumem o papel central de um projeto desta natureza pois são eles que consubstanciam a autonomia curricular das escolas.

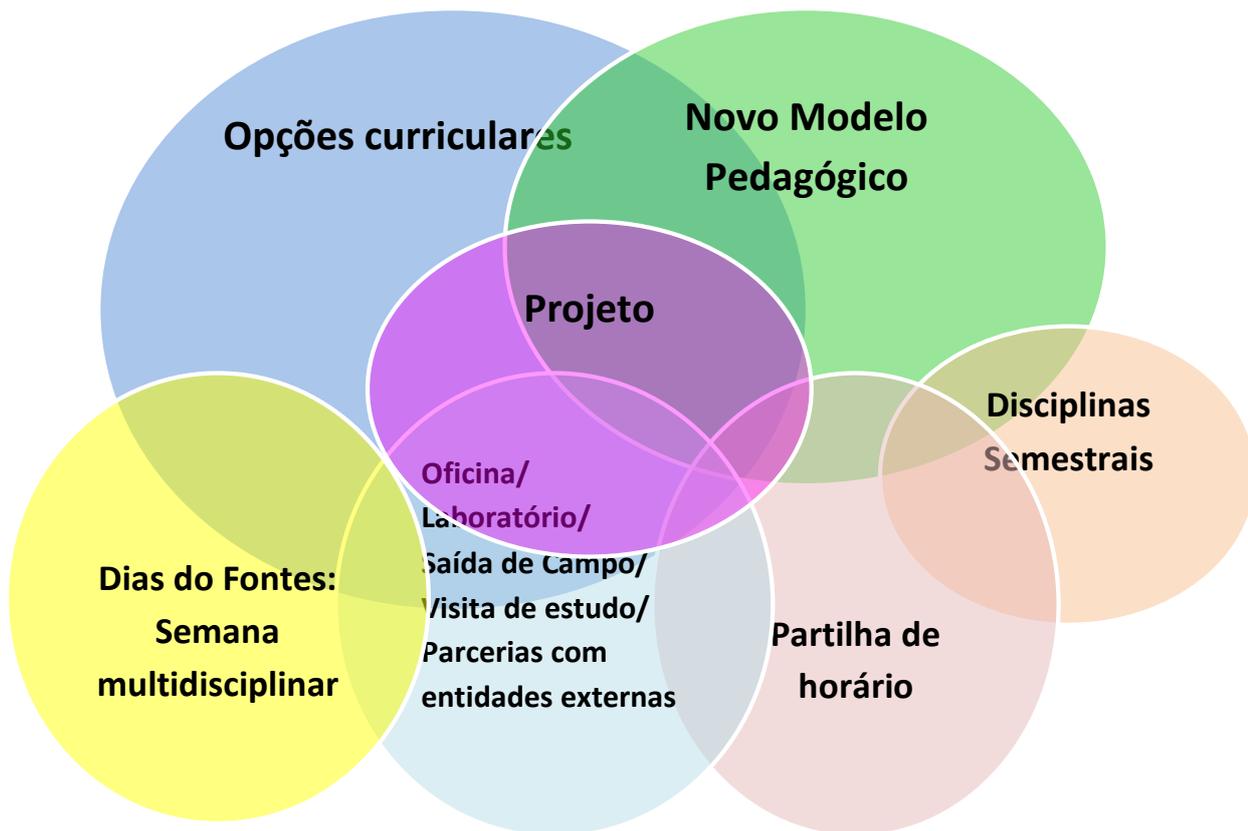
Este projeto determina algumas alterações às matrizes:

- ✓ A inclusão da área de Cidadania e Desenvolvimento.
- ✓ A oferta de TIC, no 1.º ciclo (área transversal) e no 2.º ciclo.
- ✓ A oferta complementar de Estudo Acompanhado, no 2.º ciclo.
- ✓ A oferta complementar de Pensamento Crítico, no 7.º ano.
- ✓ A oferta complementar de Pensamento Criativo, no 8.º ano.
- ✓ Como complemento à Educação Artística a oferta da disciplina de Artes e Tecnologias, no 7.º Ano (Música), 8.º Ano (Expressão Plástica) e 9.º Ano (Robótica).
- ✓ O reforço de um tempo semanal nas disciplinas de iniciação no 7.º ano de escolaridade.

Este projeto vai permitir a implementação de trabalhos de projeto em cada turma dos ensinos básico e secundário (regular e qualificante) envolvendo diversas áreas do saber e com divulgação do produto final. Será, assim, uma forma de tornar os alunos autores de situações de aprendizagens significativas e uma forma de mostrar à comunidade educativa e local o produto do trabalho desenvolvido.

Este projeto vai permitir que o “Apoio ao Estudo” e os “apoios educativos” se organizem por grupos de alunos com necessidades de trabalho específicas numa lógica de trabalho intensivo para colmatar as dificuldades de aprendizagem evidenciadas.

## 2.1. Opções Curriculares/ Novo Modelo Pedagógico



---

## 3. Implementação do Projeto

---

### No Pré-Escolar

#### 3.1. Cidadania e Desenvolvimento

Esta área é trabalhada transversalmente em todo o currículo.

A equipa pedagógica é constituída pelos educadores de infância que estão a lecionar este nível de ensino.

#### Inovação Pedagógica

- ✓ Trabalho colaborativo entre pares, com liderança.
- ✓ Participar em concursos promovidos por este agrupamento ou entidades externas.
- ✓ Envolver a família no desenvolvimento dos projetos.

### 3.2. 1.º Ciclo

#### 3.2.1. Grelha Curricular

Disciplinas			1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7	7	7	7
Matemática			7	7	7	7
Inglês			0	0	2	2
Estudo do Meio			3	3	3	3
Educação Artística			2,5	2,5	2,5	2,5
Educação Física			2,5	2,5	2,5	2,5
Apoio ao Estudo			2	2	0,5	0,5
Loga (Oferta Complementar)			1	1	0	0
Filosofia para crianças (Oferta Compl.)			0	0	0,5	0,5
EMRC (fac.)			1	1	1	1
<b>Total de tempos</b>			<b>25/26</b>	<b>25/26</b>	<b>25/26</b>	<b>25/26</b>

#### 3.2.2. Cidadania e Desenvolvimento/ Tecnologias da Informação e Comunicação

Estas áreas serão trabalhadas transversalmente em todas as disciplinas do currículo.

#### 3.2.3. Domínio de Autonomia Curricular

No âmbito do domínio dos DAC são desenvolvidos diversos e diversificados projetos, alguns deles em parceria com entidades externas, citando a título de exemplo, a Câmara Municipal do Porto e a Universidade do Porto, conforme consta no plano anual de atividades do agrupamento. Envolver a família no desenvolvimento dos projetos.

- ✓ Gosto de aprender no âmbito do DAC.
- ✓ Trabalho de projeto com a implementação do trabalho colaborativo entre pares, com liderança de um elemento para o funcionamento mais autónomo dos grupos, privilegiando a investigação.

#### 3.2.4. Turmas/Equipa Pedagógica

No 1.º Ciclo o projeto vai ser implementado nos anos de escolaridade abrangidos pelo Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho de 2018.

A equipa pedagógica é constituída pelos docentes que estão a lecionar este nível de ensino.

### 3.3. 2.º Ciclo

#### 3.3.1. Grelha Curricular

Ensino Básico Geral			EA Dança (a)		EA Música (a)	
Disciplinas	5.º Ano	6.º Ano	5.º Ano	6.º Ano	5.º Ano	6.º Ano
Português	5	6	5	6	5	6
Inglês	3	2	3	2	3	2
H.G.P	2	2	2	2	2	2
Cid.eDesenv.	0.5	0.5	1	1	1	1
	<b>10.5</b>	<b>10.5</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
Matemática	5	5	5	5	5	5
C. Naturais	2	2	2	2	2	2
	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
E. Visual	2	2	2	2	2	2
E. Tecnológica	2	2	0	0	0	0
E. Musical	2	2	0	0	0	0
TIC	0.5	0.5	0	0	0	0
	<b>6.5</b>	<b>6.5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
E. Física	3	3	0	0	2.5	2.5
EMRC (fac.)	1	1	1	1	1	1
Est. Acomp. (Of. Comp.)	1	1	0	0	0	0
	<b>4/5</b>	<b>4/5</b>	<b>0/1</b>	<b>0/1</b>	<b>2.5/3.5</b>	<b>2.5/3.5</b>
Formação Artística Especializada	-	-	<b>(b)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b)</b>
<b>Total de tempos no Agrupamento</b>	<b>28/29</b>	<b>28/29</b>	<b>20/21</b>	<b>20/21</b>	<b>22.5/23.5</b>	<b>22.5/23.5</b>

- (a) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.
- (b) Componente da responsabilidade da escola do ensino artístico frequentada pelos alunos.

#### 3.3.2. Cidadania e Desenvolvimento

É lecionada como disciplina autónoma e funcionando em regime semestral, sempre numa perspetiva de articulação transdisciplinar.

A abordagem curricular da educação para a cidadania, conforme consta do respetivo plano estratégico para a Cidadania deste agrupamento, pode assumir formas diversas, consoante as dinâmicas adotadas pelas escolas no âmbito da sua autonomia, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da sua iniciativa, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade. Deste modo, a educação para a cidadania pode ser desenvolvida em função das necessidades e problemas específicos da comunidade educativa, em articulação e em resposta a objetivos definidos no projeto educativo do agrupamento de escolas.

Em suma, visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

### 3.3.3. Novas disciplinas

No âmbito da implementação do currículo, previsto na legislação em vigor a disciplina de TIC funciona em regime semestral. O professor responsável desenvolverá estratégias/metodologias na área das Tecnologias Digitais, dando resposta às aprendizagens essenciais e às necessidades surgidas no contexto de desenvolvimento e implementação de projetos e atividades.

### 3.3.4. Domínio de Autonomia Curricular (DAC)

No âmbito deste domínio e como oferta complementar foi criada a disciplina de Estudo Acompanhado. Esta funcionará em regime anual e lecionada por um par pedagógico constituído, no 5º ano, por um professor de português e outro de matemática e, no 6º ano, por um professor da área das humanidades e outro da área de ciências.

Com esta disciplina pretende-se:

- ✓ A promoção de práticas que permitam antecipar e prevenir o insucesso, apostando num trabalho sustentado na diferenciação pedagógica;
- ✓ Coadjuvação/assessoria entre professores de diversas áreas disciplinares;
- ✓ A organização de alunos em grupos de trabalho para a aquisição, desenvolvimento e consolidação de aprendizagens específicas, com vista à promoção da articulação entre áreas disciplinares;
- ✓ Apoio às aprendizagens, com base numa metodologia de integração de várias áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação;
- ✓ Desenvolvimento de trabalho autónomo, interpares, com mediação de professores.

Ainda no âmbito do domínio dos DAC são desenvolvidos diversos e diversificados projetos, alguns deles em parceria com entidades externas, citando a título de exemplo, a Câmara Municipal do Porto, a Universidade do Porto e a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, conforme consta no plano anual de atividades do agrupamento.

### 3.3.5. Inovação Pedagógica

- ✓ Gosto de aprender no âmbito do DAC.
- ✓ Trabalho de projeto com a implementação do trabalho colaborativo entre pares, com liderança de um elemento para o funcionamento mais autónomo dos grupos, privilegiando a pesquisa.
- ✓ Formação na área da literacia digital.
- ✓ Participar em concursos promovidos por este agrupamento ou entidades externas.
- ✓ Envolver a família no desenvolvimento dos projetos.

### 3.3.6. Turmas/Equipa Pedagógica

No 2.º Ciclo o projeto vai ser implementado em todos os anos de escolaridade.

A equipa pedagógica é constituída pelos docentes que estão a lecionar nos diferentes conselhos de turma.

### 3.4. 3.º Ciclo

#### 3.4.1. Grelha Curricular

Ensino Básico Geral				EA Dança (a)			EA Música (a)		
Disciplinas	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Português	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Inglês	2	3	3	2	2.5	2.5	2	2.5	2.5
LE II	3	2	2	2.5	2	2	2.5	2	2
	5	5	5	4.5	4.5	4.5	4.5	4.5	4.5
História	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Geografia	3	2	2	2	2	3	2	2	3
Cid. e Desenv.	0.5	0.5	0.5	1	1	0.5	1	1	0.5
	5.5	4.5	4.5	5	5	5.5	5	5	5.5
Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
C. Naturais	2	3	3	2	2.5	2	2	2.5	2
C. Fis-Química	3	3	3	2.5	2	2.5	2.5	2	2.5
	5	6	6	4.5	4.5	4.5	4.5	4.5	4.5
E. Visual	2	2	2	(b) 2	(b) 2	(b) 2	(b) 2	(b) 2	(b) 2
TIC	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Artes e Tecn.	0.5	0.5	0.5	0	0	0	0	0	0
E. Física	3	3	3	0	0	0	2.5	2.5	2.5
	6.5	6.5	6.5	0/2	0/2	0/2	2.5/4.5	2.5/4.5	2.5/4.5
EMRC (fac.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Oferta Comp.	1	1	2	0	0	0	0	0	0
	1/2	1/2	1/2	0/1	0/1	0/1	0/1	0/1	0/1
Formação Artística Especializada	-	-	-	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)
<b>Total de tempos</b>	<b>31/32</b>	<b>31/32</b>	<b>32/33</b>	<b>22/25</b>	<b>22/25</b>	<b>22/25</b>	<b>24.5/27.5</b>	<b>24.5/27.5</b>	<b>24.5/27.5</b>

- (a) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.
- (b) Disciplina de frequência facultativa.
- (c) Componente da responsabilidade da escola do ensino artístico frequentada pelos alunos.

#### 3.4.2. Cidadania e Desenvolvimento

É lecionada como disciplina autónoma e funcionando em regime semestral no 7.º ano e 8.º ano de escolaridade, sempre numa perspetiva de articulação transdisciplinar.

A abordagem curricular da educação para a cidadania, conforme consta do respetivo plano estratégico para a Cidadania deste agrupamento, pode assumir formas diversas, consoante as dinâmicas adotadas pelas escolas no âmbito da sua autonomia, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da sua iniciativa, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade. Deste modo, a educação para a cidadania pode ser desenvolvida em função das necessidades e problemas específicos da comunidade educativa, em articulação e em resposta a objetivos definidos no projeto educativo do agrupamento de escolas.

Em suma, visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

### 3.4.3. Novas disciplinas

No âmbito da implementação do currículo, como complemento à Educação Artística foi criada a disciplina de Artes e Tecnologias que funciona em regime semestral. Pretende-se com esta disciplina desenvolver e potenciar a sensibilidade artística, estética e tecnológica.

Ao longo do ciclo serão abordadas as seguintes áreas:

- ✓ 7.º Ano – Música
- ✓ 8.º Ano – Artes Plásticas
- ✓ 9.º Ano – Robótica

### 3.4.4. Domínio de Autonomia Curricular (DAC)

No âmbito deste domínio e como oferta complementar, no 7.º ano, foi criada a disciplina de Pensamento Crítico, no 8.º ano a disciplina de Pensamento Criativo, que funcionam em regime anual.

A disciplina de Pensamento Crítico visa promover a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania com competências de um pensamento criticamente exigente de forma a intervir civicamente com qualidade e autoria, eticamente comprometido com o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social.

O PENSAMENTO CRÍTICO é um pensamento bom para se provar o que é verdade e eticamente sustentável, mas não é suficiente para imaginar o que pode ser. Para isso é fundamental estimular o aluno ir além do evidente na procura de soluções inovadoras.

O PENSAMENTO CRIATIVO no 8º ano, responde a esta necessidade da procura de soluções inovadoras. Constitui-se como uma disciplina que tem como objetivo estimular o *pensamento das possibilidades, da imaginação*, do buscar novas formas de se fazer as coisas e de se resolver velhos e novos problemas. Uma disciplina que desafia o aluno a olhar o problema de vários ângulos, ao invés de atacá-lo de frente de forma repetitiva procura de soluções criativas e inovadoras.

As duas disciplinas articuladas permitem ao aluno, combinar racionalidade, intuição, conhecimento com abstração criativa, originalidade e autoria identitária para a identificação de problemas e procura de soluções que permitem articular o conhecimento da realidade existente e a nova realidade trazida à existência pela sua imaginação. Essa interação entre o pensamento convergente e divergente, potencia exponencialmente a qualidade cognitiva e as competências com que os alunos usam as suas habilidades e permite desenvolver outras, novas, respondendo aos desafios de desconstruir problemas complexos e procurar soluções além do evidente.

Dá-se continuidade, no 9.º ano, à oferta de Oficinas nas disciplinas de Português e Matemática, sujeitas a Avaliação Externa, como reforço do trabalho desenvolvido no espaço curricular.

Ainda no âmbito do domínio dos DAC são desenvolvidos diversos e diversificados projetos, alguns deles em parceria com entidades externas, citando a título de exemplo, a Câmara

Municipal do Porto, a Universidade do Porto e a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, conforme consta no plano anual de atividades do agrupamento.

### 3.4.5. Inovação Pedagógica

- ✓ Gosto de aprender no âmbito do DAC.
- ✓ Trabalho de projeto com a implementação do trabalho colaborativo entre pares, com liderança de um elemento para o funcionamento mais autónomo dos grupos, privilegiando a pesquisa.
- ✓ Formação na área da literacia digital.
- ✓ Participar em cursos promovido por este agrupamento ou entidades externas.
- ✓ Envolver a família no desenvolvimento dos projetos.

### 3.4.6. Turmas/Equipa Pedagógica

No 3.º Ciclo o projeto vai ser implementado em todos os anos de escolaridade.

A equipa pedagógica é constituída pelos docentes que estão a lecionar nos diferentes conselhos de turma.

## 3.5. Ensino Secundário

### 3.5.1. Grelha Curricular

A - Curso Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias

Disciplinas		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4	4	6
Inglês		3	3	--
Filosofia		4	3	--
Ed. Física		3	3	3
Matemática A		6	6	6
FQ A		6.5	7	--
Bio. Geo.		6.5	7	--
Anual		--	--	3
Anual		--	--	3
EMR (fac.)		1	1	1
<b>Total de tempos</b>		<b>33/34</b>	<b>33/34</b>	<b>21/22</b>

B - Curso Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades

Disciplinas		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4	4	6
Inglês		3	3	--
Filosofia		4	4	--
Ed. Física		3	3	3
História A		6	5	6
Geografia A		5.5	6	--
Esp/MACs		5.5	6	--
Anual		--	--	3
Anual		--	--	3
EMR (fac.)		1	1	1
<b>Total de tempos</b>		<b>31/32</b>	<b>31/32</b>	<b>21/22</b>

C - Curso Científico-Humanísticos de Ciências Socioeconómicas

Disciplinas		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4	4	6
Inglês		3	3	--
Filosofia		4	4	--
Ed. Física		3	3	3
Matemática A		6	5	6
Economia A		5.5	6	--
Geografia A		5.5	6	--
Anual		--	--	3
Anual		--	--	3
EMR (fac.)		1	1	1
<b>Total de tempos</b>		<b>31/32</b>	<b>31/32</b>	<b>21/22</b>

D – Curso Artístico Especializado de Música

Disciplinas		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4	4	6
Inglês		3	3	--
Filosofia		4	3	--
Ed. Física		3	3	3
Disciplinas da componente científica		(a)	(a)	(a)
Disciplinas da componente técnica artística		(a)	(a)	(a)
EMR (fac.)		1	1	1
<b>Total de tempos no agrupamento</b>		<b>14/15</b>	<b>13/14</b>	<b>9/10</b>

(a) Componente da responsabilidade da escola do ensino artístico frequentada pelos alunos.

E – Curso Artístico Especializado de Dança

Total de tempos		11/12	11/12	6/7
Disciplinas		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4	4	6
Inglês		3	3	--
Filosofia		4	3	--
Disciplinas da componente científica		(a)	(a)	(a)
Disciplinas da componente técnica artística		(a)	(a)	(a)
EMR (fac.)		1	1	1
<b>Total de tempos no agrupamento</b>		<b>11/12</b>	<b>10/11</b>	<b>6/7</b>

(a) Componente da responsabilidade da escola do ensino artístico frequentada pelos alunos.

F - Cursos Profissionais

Componente de Formação		Disciplinas	Total de horas/ Ciclo de Formação	
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	320	
		Língua Estrangeira	220	
		Área de Integração	220	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	100	
		Educação Física	140	
Científica		Duas a três disciplinas	500	
Técnica		Três a quatro disciplinas	1000 a 1300	
		Formação em contexto de trabalho	600	
<b>Carga horária total/Curso</b>			<b>3100 a 3400</b>	

### 3.5.2. Cidadania e Desenvolvimento

Esta área, como componente do currículo, será desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é implementada pelo desenvolvimento de temas e projetos, sob a coordenação de um dos professores do Conselho de Turma.

Nos cursos profissionais é desenvolvida no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD da matriz.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos no âmbito desta componente objeto de registo no certificado do aluno.

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- ◆ Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- ◆ Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- ◆ Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- ◆ Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- ◆ Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Assim, o docente dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

### 3.5.3. Domínio de Autonomia Curricular (DAC)

No âmbito do domínio das DAC são desenvolvidos diversos e diversificados projetos, alguns deles em parceria com entidades externas, citando a título de exemplo, a Câmara Municipal do Porto e a Universidade do Porto, conforme consta no plano anual de atividades do agrupamento.

- ✓ Gosto de aprender no âmbito do DAC.
- ✓ Trabalho de projeto com a implementação do trabalho colaborativo entre pares, com liderança de um elemento para o funcionamento mais autónomo dos grupos, privilegiando a investigação.
- ✓ Formação na área da literacia digital.

- ✓ Participar em cursos promovido por este agrupamento ou entidades externas.
- ✓ Envolver a família no desenvolvimento dos projetos.

#### 3.5.4. Inovação Pedagógica

No âmbito da promoção do sucesso escolar, dos Cursos Científico-Humanísticos, de reforço das aprendizagens com o objetivo de ultrapassar dificuldades e/ou desenvolver capacidades para melhorar o desempenho escolar dos alunos de forma a promover competências para enfrentar a avaliação interna e externa foi disponibilizado aos discentes:

- ✓ Português +
- ✓ Matemática +
- ✓ Oficinas nas disciplinas sujeitas a Avaliação Externa.

Nos Cursos Profissionais, cada área de formação tentará construir a sua “marca”. Escolherá um ou mais projetos que o caracterize e lhe dê visibilidade na escola e na comunidade, preferencialmente, em articulação com uma entidade externa.

#### 3.5.5. Turmas/Equipa Pedagógica

No ensino secundário, nos Cursos Científicos-Humanísticos e Cursos Profissionais, o projeto vai ser implementado em todos os anos de escolaridade.

A equipa pedagógica é constituída pelos docentes que estão a lecionar nos diferentes conselhos de turma.

---

## 4. PAFC

---

No âmbito do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, foi decidido pelo Conselho Pedagógico, que:

- ◆ Cada Conselho de Turma/Professor Titular de Turma define o projeto a desenvolver no âmbito dos DAC de acordo com as características dos alunos da turma, atendendo às especificidades dos mesmos, considerando as suas dificuldades e potencialidades. O projeto deverá ser desenvolvido numa perspetiva de articulação com as disciplinas do currículo e que deverá constar do respetivo Plano Curricular de Turma.
- ◆ Cada Conselho de Turma deve informar o Conselho Pedagógico do(s) tema(s) do(s) projeto(s) selecionado(s) até meados de mês de novembro do corrente ano.
- ◆ A calendarização da(s) semana(s) em que cada Conselho de Turma desenvolverá o respetivo projeto deve ser comunicada ao Conselho Pedagógico no prazo do ponto anterior.

Nos Cursos Profissionais, foi proposto que cerca de 10% do número de aulas de cada módulo seja dedicado à implementação do trabalho de projeto desenvolvido nos DAC, no âmbito da flexibilidade e autonomia curricular.

---

## **5. O PAFC e o PE**

---

O projeto educativo de um Agrupamento de Escolas revela a visão educativa que a unidade orgânica possui e deve promover uma visão inclusiva e democrática da Escola. Igualmente importante é a forma como o Agrupamento se insere na comunidade que o rodeia, como valoriza a articulação com instituições locais e com o poder político autárquico. As opções pedagógicas adotadas pelo Agrupamento inserem-se nesta visão inclusiva e democrática da escolarização e o PAFC assume-se como o elemento essencial desta opção.

---

## **6. O PAFC e o PCT**

---

O Plano Curricular de Turma (PCT) de uma turma envolvida no PAFC deve ter como referencial o PE enunciando uma série de princípios gerais que delimitam o percurso pedagógico do grupo turma. O PCT deve constituir-se como um documento simples onde fique claro o percurso pedagógico definido para o grupo turma no início do ano letivo que se vai documentando com momentos de articulação disciplinar, significativos, que ocorrem ao longo do ano letivo. A caracterização da turma deve ser uma síntese que fundamenta as opções curriculares/pedagógicas do PCT e não uma descrição exaustiva aluno a aluno muitas vezes irrelevante. Uma vez que a articulação se assume como a estratégia principal que concorre para implementar o PAFC, o PCT deve envolver ativamente todos os docentes dos conselhos de turma assim como outras estruturas como clubes, projetos de relevo, que articulem com as áreas disciplinares do currículo, bem como com parcerias externas.

---

## **7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PAFC**

---

Este projeto apresenta medidas inovadoras capazes de despertar no trabalho de sala de aula e, conseqüentemente, no processo de aprendizagem dos alunos mudanças de comportamento, de autoestima e melhores resultados escolares, criando-se um ambiente mais ajustado ao que os jovens de hoje procuram na escola.

A avaliação deste projeto, será efetuada no final do ano letivo, e é da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Esta será realizada com base nos resultados obtidos nas respostas dos alunos a um inquérito de satisfação.

*«A qualidade é obtida através do esforço de todos os parceiros, onde cada profissional é importante e cada aluno também. A escola é uma organização humana em que as pessoas somam esforços para um propósito educativo comum. Walt Disney ilustra bem essa ideia: “Você pode sonhar, criar, desenhar e construir o lugar mais maravilhoso do mundo... Mas é necessário TER PESSOAS para transformar o seu sonho em realidade”.*

